



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 61.608,68 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 61.608,68 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa para dar suporte aos serviços de assistência social, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	339030000000	Material de Consumo	1009	3600	R\$ 35.000,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1009	3624	R\$ 26.608,68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 61.608,68</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1009 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal